

**SÚMULA DA 92ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 15 de março de 2022

Horário: 14h17 às 16h35

Local: Presencial – Virtual

PRESENCAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi, Arq. e Urb. Luciane Veiga.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 91ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPFA</u>	A súmula da 91ª reunião ordinária foi enviada por e-mail, lida e aprovada pelos presentes.
<u>ITEM IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS JANEIRO E FEVEREIRO 2022</u>	<p>A arrecadação dos meses de janeiro/2022 e fevereiro/2022 foram demonstradas e constatou-se que a intermitência do SICCAU no mês de janeiro impactou diretamente na arrecadação.</p> <p>Os números foram demonstrados, considerando o cenário de execução orçamentária dos meses de janeiro e fevereiro de 2022.</p> <p>A prestação de contas após analisada pela comissão é levada para aprovação no plenário do CAU/ES e submetida à análise e aprovação do Conselho Federal.</p> <p>Com base na apresentação feita pela Gerente Administrativa/Financeira e assessora desta comissão, Wiviane Lombardi, pode-se observar que a arrecadação no mês de janeiro/2022 ficou abaixo do previsto para o mês em aproximadamente 9,43%, tendo sido previsto uma arrecadação</p>



de R\$ 336.033,06 e realizado o montante de R\$ 304.338,31. A queda observada na arrecadação é reflexo da intermitência e disponibilidade do SICCAU durante aproximadamente 15 dias.

Os valores de receitas realizadas em janeiro de 2022, foram:

Anuidades Pessoa Física: Previsto - R\$ 233.127,06 – realizado de R\$ 170.775,70;

Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto - R\$ 8.999,53 – realizado de R\$ 7.098,46;

Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto - R\$ 82.980,23 – realizado de R\$ 95.523,48;

Outras receitas: Previsto - R\$ 9.122,98 – realizado de R\$ 10.289,78;

Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto - R\$ 1.803,27 – realizado de R\$ 20.650,89;

A receita total prevista para o mês de janeiro de 2022 foi de R\$ 336.033,06 tendo sido realizado o montante de R\$ 304.338,31, ou seja, R\$ 31.694,75 a menos do que o valor previsto.

Quando analisamos a arrecadação do mês de fevereiro/2022, observamos um resultado positivo, frente ao previsto para o mês em aproximadamente 14,63%. A arrecadação prevista foi de R\$ 464.452,27 e realizado o montante de R\$ 525.706,52. Este resultado positivo foi impulsionado principalmente pela arrecadação com as anuidades pessoas físicas.

Os valores de receitas realizadas em fevereiro de 2022, foram:

Anuidades Pessoa Física: Previsto - R\$ 334.700,97 – realizado de R\$ 362.811,31;

Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto - R\$ 16.786,52 – realizado de R\$ 12.112,76;

Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto - R\$ 104.954,98 – realizado de R\$ 113.211,50;

Outras receitas: Previsto - R\$ 6.185,10 – realizado de R\$ 14.428,04;



Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto - R\$ 1.824,70
– realizado de R\$ 23.142,91;

A receita total prevista para o mês de fevereiro de 2022 foi de R\$ 464.452,27 tendo sido realizado o montante de R\$ 525.706,52, ou seja, R\$ 61.254,25 a mais do que o valor previsto para o período.

Ao analisar o período de janeiro e fevereiro/2022, referente as receitas realizadas, registrou-se uma arrecadação total de R\$ 830.044,83, quando a arrecadação projetada foi de R\$ 800.485,33. Diante do valor apurado, foi a maior arrecadação registrada no período desde as medições de 2018. Reitera-se que a arrecadação no mês de fevereiro/2022, no valor de R\$ 525.706,52 foi a maior registrada em todas as medições já feitas no Conselho, desde de 2012.

Com relação a adimplência no cenário nacional com a arrecadação de anuidades pessoas físicas do exercício de 2022, o CAU/ES em janeiro ficou em 4º lugar de adimplência, com percentual de 27,07%%, sendo que a média nacional é de 26,71%. Esta posição se alterou em fevereiro, onde o Conselho voltou a ocupar o 1º lugar de adimplência, com percentual de 46,3%, frente a média nacional que foi de 35,31%.

Com relação a adimplência com anuidades de empresas o CAU/ES em janeiro/2022 ocupou o 10º lugar, com percentual de 8,88%. No cenário nacional, o índice médio de adimplência registrado foi de 10,15%. Vale mencionar que o período para pagamento das anuidades de empresas foi alterado. Esta posição se alterou em fevereiro, onde o Conselho voltou a ocupar o 2º lugar de adimplência, com percentual de 17,12%, frente a média nacional que foi de 13,92%.

Ao analisarmos a arrecadação com os registros de responsabilidade técnica – RRT, identificamos que houve um aumento na arrecadação em termos financeiros, porém o índice de RRT por profissional ativo no CAU/ES (0,6) se mantém abaixo da média nacional que é de 0,7 RRT pagos por profissional ativo.

As despesas liquidadas no mês de janeiro/2022, somaram um valor de R\$ 192.741,17. Do total realizado temos:

R\$ 135.896,80 – gastos com despesa de pessoal (salários, encargos e demais benefícios);



	<p>R\$ 1.006,16 gastos com jetons, auxílios representação, diárias e /ou passagens;</p> <p>R\$ 28.157,11 gastos com despesas de manutenção e funcionamento;</p> <p>R\$ 27.681,10 gastos com repasses ao fundo de apoio e ao centro de serviços compartilhados.</p> <p>Ao analisar as receitas e despesas realizadas no mês de janeiro/2022 aqui demonstrado, verifica-se um superávit de R\$ 111.597,14.</p> <p>As despesas liquidadas no mês de fevereiro/2022, somaram um valor de R\$ 214.916,99. Do total realizado temos:</p> <p>R\$ 132.695,61 - gastos com despesa de pessoal (salários, encargos e demais benefícios);</p> <p>R\$ 10.509,92 gastos com jetons, auxílios representação, diárias e /ou passagens;</p> <p>R\$ 44.030,36 gastos com despesas de manutenção e funcionamento;</p> <p>R\$ 27.681,10 gastos com repasses ao fundo de apoio e ao centro de serviços compartilhados.</p> <p>Ao analisar as receitas e despesas realizadas no mês de fevereiro/2022 aqui demonstrado, verifica-se um superávit de R\$ 310.789,53. O superávit acumulado no período analisado é de R\$ 422.386,67.</p> <p>Ao término da prestação de contas, a comissão também avaliou alguns indicadores de desempenho, principalmente os que refletem os principais grupos de receitas do Conselho, que são as anuidades (PF e PJ) e o RRT.</p> <p>Os demonstrativos contábeis foram enviados por e-mail a todos os conselheiros da comissão, analisados e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. A mesma será encaminhada ao conselho diretor para conhecimento e ao plenário para aprovação e posteriormente submetida a avaliação e aprovação do Conselho Federal.</p>
ITEM V - DEMANDA PROFISSIONAL - PROTOCOLO 1479787 - GAD 43282	Será concedido o desconto de 30%, conforme pleito da profissional. Para tanto, será encaminhada ofício à CPF/ do CAU/BR, para validação da decisão da comissão, considerando que o fato gerador foi o sistema ter ficado fora do ar e não ter permitido a profissional gerar o boleto no prazo em que o desconto de 30% estava válido.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<p>Reiterar à CPFI, em documento específico, da necessidade urgente de ajuste no texto da Resolução 213 que não informa de forma específica e clara da proporcionalidade, do detalhamento dos prazos em meses e dias e da implementação destes cálculos de forma automática no SICCAU, possibilitando aos profissionais a concessão correta dos descontos, conforme mencionado na Resolução. A comissão solicita que seja minutado este documento e compartilhado para aprovação prévia ao envio à CPFI.</p>
<u>ITEM VI - DEMANDA PROFISSIONAL - PROTOCOLO 1390605</u>	<p>A comissão solicita que a demanda da profissional seja encaminhada ao setor jurídico para validação da pretendida decisão da comissão que é votar pela concessão da isenção da anuidade do exercício de 2020 e da multa de eleição, em função do pleito e dos documentos apresentados. Embora a doença relatada pela mesma não esteja de forma expressa descrita na tabela da Receita Federal, a mesma apresenta diversos laudos médicos datados de 2019 e 2020. A profissional apresenta ainda documento de recebimento de auxílio doença concedido pelo INSS, em função do quadro apresentado e atestado por diversos documentos médicos. Outra necessidade será a verificação da orientação dada a profissional quanto à interrupção de seu registro profissional. Verificar se o mesmo foi requerido pela mesma ou se foi alguma orientação interna, pois é facultado a mesma a manutenção de seu registro profissional e a isenção da anuidade. Encaminhar para que o setor de fiscalização verifique o Instagram da profissional que possui postagens de cunho profissional estando a mesma com o registro interrompido desde dezembro/2020.</p>
<u>ITEM VII - EXTINÇÃO DA F.G. ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO E CRIAÇÃO DA F.G. ASSESSOR ESPECIAL</u>	<p>Aguardando o envio do material pelo Pedro/Alan, para submeter a avaliação da comissão.</p>
<u>ITEM VIII - ALTERAÇÃO DO ORGANOGAMA DO CAU/ES</u>	<p>Aguardando definição do item anterior para finalizar o ajuste do organograma e se for o caso pautar na próxima plenária.</p>
<u>ITEM IX - REALIZAÇÃO DAS PRÓXIMAS REUNIÕES DA COMISSÃO</u>	<p>As próximas reuniões da comissão serão presenciais e no mesmo horário, as 14:30.</p>
<u>ITEM X - INSERIDO PONTO DE PAUTA - ACORDO COLETIVO, CLÁUSULAS FINANCEIRAS</u>	<p>Como encaminhamento, a comissão solicita que este assunto seja pautado na reunião do Conselho Diretor para alinhamento das estratégias, considerando que o percentual de reajuste do salário mínimo estipulado pelo Governo Federal em 01/01/2022 foi de 10,18% e quando ocorreu a elaboração do plano de ação e orçamento, em meados de outubro e novembro/2021, foi</p>




	considerado o percentual de reajuste de 8,10% sobre os salários praticados em 2021 e sobre os valores dos tickets. Estando este assunto aprovado por parte do Conselho Diretor/Presidência o mesmo retornará para as tratativas finais da CPFA e demais encaminhamentos junto ao plenário deste Conselho.
ITEM IX- ASSUNTOS GERAIS	Não tiveram mais assuntos a serem tratados.

E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 15 de março de 2022.


Arq. e Urb. **Carolina Gumieri** (Coordenadora)


Arq. e Urb. **Luciane Veiga dos Santos** (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. **Maria Alice Barreto Marins Rampinelli** (Conselheira Titular)


Arq. e Urb. **Renata Salles Ramos Modenesi** (Conselheira Titular)